

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281	TOMADA DE PREÇOS 12/2023
	Nº Processo: 98/2023 Data Processo: 14/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 05/01/2024 as 08:42, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a 1.1. OBJETO 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, NA LINHA GUADALUPE SENTIDO AO DISTRITO DE MARATÁ COM 4.849 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC. 1.1.2. OBJETO 02 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, DO DISTRITO DE MARATÁ SENTIDO A CIDADE COM 4.647,5 M², NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC. 1.1.3. OBJETO 03 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA NO DISTRITO DE MARATA, TRECHO 02, SENTIDO A CIDADE COM 4875 M² E RUA MAURICIO COM 372,27M², LOCALIZADA NO DISTRITO DE MARATÁ, AMBOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC 1.1.4. OBJETO 04 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, DA RUA SÃO PEDRO, DISTRITO DE MARATA COM 903,5M², MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TERRAMAXX CONSTRUCOES LTDA	04.406.660/0001-28
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA	30.953.961/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, reunira-se o presidente e comissão de licitação para a abertura da sessão do certame citado acima, no qual compareceu as seguinte empresas TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA e PAV OESTE PAVIMENTAÇÃO LTDA, somente tendo representante a PAV OESTE PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o Sr. BRUNO MARCIO RODRIGUES. deu-se seguimento a abertura da documentação na qual analisada, constatou-se que estava tudo de acordo com o exigido no edital, em cumprimento com o item 4- DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, 4.8- A empresa que participou de licitação que teve objeto homologado e contratado e tenha deixado de iniciar a obra ou tenha deixado transcorrer o prazo sem concluir alguma obra no município de São Domingos, ficam impedidas de participar, exceto na situação que houve a concordância do município com uma das formas de rescisão expressamente firmada. A comissão suspendeu por dez minutos, para averiguar se alguma das empresas deixaram de cumprir este requisito neste município. Após passar pela análise do setor responsável, foi nos encaminhado o documento abaixo citado:

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº 98/2023

EDITAL Modalidade: “TOMADA DE PREÇOS” PREF. nº 12/2023

Código registro TCE: F294DA5FFEE11BD0C48BE9B169131A41586FA4C6

Conforme verifica-se da presente licitação, a empresa que deixou de cumprir algum contrato com o município de São Domingos/SC, fica proibida de participar do certame. Vejamos:

4.8. A empresa que participou de licitação que teve objeto homologado e contratado e tenha deixado de iniciar a obra ou tenha deixado transcorrer o prazo sem concluir alguma obra no município de São Domingos, ficam impedidas de participar, exceto na situação que houve a concordância do município com uma das formas de rescisão expressamente firmada.

No presente caso, verificando a situação das empresas participantes, constatou-se que a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.953.961/0001-81 nunca prestou serviços perante ao município, ao contrário da empresa TERRAMAX – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.406.660/0001-28 que firmou diversos contratos.

Ao apurar os contratos firmados entre o Município e a segunda empresa (Terramax), certificou-se que no ano de 2020 foi aberto o Processo Licitatório Pref nº 145/2020, Tomada de Preço nº 016/2020, para pavimentação da asfáltica com CBUQ sobre pedra rachão e pedras poliédricas, da Rua Camboriú, neste Município, sendo que a Terramax foi a vencedora.

Após firmado o contrato, no dia 29 de outubro de 2020 foi assinado a ordem de serviço/autorização para início da obra, tendo a empresa 2 (dois) meses para conclusão. No entanto, a empresa não executou o serviço, mesmo tendo sido aditivado o contrato através do Termo Aditivo Pref nº 044 de 23 de dezembro de 2020, por mais 3 (três) meses para a pavimentação.

No dia 15 de janeiro de 2021, o Município notificou a empresa para que no prazo máximo de 3 (três) dias após o recebimento da mesma, retornasse à execução da obra, porém, novamente sem sucesso.

Diante dos fatos, no dia 14 de junho de 2021, o Município nada mais podendo fazer, anulou todos os saldos pelo vencimento contratual e inexecução da obra.

Portanto, verificando os contratos firmados entre as participantes, constatou-se que a empresa Terramax, inscrita no CNPJ nº 04.406.660/0001-28, deixou de cumprir o contrato nº 052 de 29 de outubro de 2020.

É o relato.

São Domingos/SC, 05 de janeiro de 2024.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli

Prefeito Municipal

Desta forma a comissão inabilita a empresa TERRAMAXX CONSTRUÇÕES LTDA, e abre prazo de cinco dias uteis para recursos e cinco dias uteis para contrarrazões. Sem mais encerra-se a presente ata que será encaminhada para autoridades superiores.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PAULO JUNG

PRESIDENTE

TANIA APARECIDA BUSATO

MEMBRO

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS

MEMBRO

OFELIA CRISTINA JUNG

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BRUNO MARCIO RODRIGUES

(PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA)
